



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

PORTARIA TRT 19ª GP N° 429/2017

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais; e

Considerando as informações apresentadas na Proposta de Concessão de Diárias N° 25/2017-SMA,

R E S O L V E

AUTORIZAR ao Exmo. Sr. **HENRY CAVALCANTI DE SOUZA MACÊDO**, Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, designado para funcionar na Vara do Trabalho de Penedo/AL, conforme PORTARIA TRT 19ª CR N° 198/2017, o pagamento de 4 diárias integrais e 4 meias diárias, referentes aos períodos de 22 a 23.08.2017, de 29 a 30.08.2017, de 05 a 06.09.2017 e de 12 a 13.09.2017, bem como o ressarcimento de despesas com combustível relativas aos deslocamentos realizados entre as cidades de Maceió e Penedo.

Dê-se ciência, cumpra-se.
Publique-se em B.I.

Maceió, 13 de setembro de 2017.


PEDRO INÁCIO DA SILVA
Desembargador Presidente



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO - AL

PROPOSTA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS	N.º 25/2017 /SMA	<input checked="" type="checkbox"/> INICIAL	<input type="checkbox"/> PRORROGAÇÃO
----------------------------------	------------------	---	--------------------------------------

PROPONENTE

Nome: KARLA NOLASCO SANTOS UCHOA

Cargo/Função: Diretora de Secretaria

BENEFICIÁRIO

Nome HENRY CAVALCANTI DE SOUZA MACEDO

Matrícula:

Cargo/Função: JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO

CPF: 974.014.805-06

Lotação: VT DE PENEDO

Banco: Banco do Brasil

Agência: 3361-8

C/C: 110208-7

Descrição e justificativa do serviço a ser executado:

FUNCIONAR NA VT DE PENEDÓ EM SUBSTITUIÇÃO AO JUIZ TITULAR, CONFORME PORTARIA TRT

IDENTIFICAÇÃO DO(S) PERÍODO(S) E TRECHO(S)

IDA	RETORNO	*Meio de Transporte	Equipe de Trabalho (S/N)	Assist. direta a Magistrado (S/N)	Veículo Oficial	
					Origem - embarque? (S/N)	Desembarque - destino? (S/N)
22/08	23/08	VP Gasolina				
29/08	30/08					
05/09	06/09					
12/09	13/09					

(*) A - Aéreo; R - Rodoviário (ônibus); F - Ferroviário; H - Hidroviário; VP+C - Veículo Próprio + Combustível (Gasolina/Diesel); VO - Veículo Oficial

DECLARAÇÃO DE USO DE VEÍCULO PRÓPRIO

Declaro para os devidos fins, sob as penas da lei, junto ao TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO, que viajei / viajarei em carro particular, placa QKR 3470, no(s) período(s) / dia(s) e para o(s) trecho(s) acima identificado(s), pelo que isento este Tribunal de quaisquer danos que porventura venham a ocorrer com o veículo durante o transcorrer da(s) viagem(ns).

DECLARAÇÕES ADICIONAIS:

Utilizará o alojamento da Vara do Trabalho no(s) período(s) identificado(s)? (Art. 3º, da Resolução Administrativa N.º 53/2015)	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO
Há algum impedimento (férias, licença, etc.) para realizar as atividades no período proposto para viagem? Qual?	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO
O voo proposto é em data anterior à realização das atividades? Justificativa (se SIM): Evento terá início previsto para o período da manhã	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO
A origem e o destino da viagem são diferentes do Tribunal ao qual está vinculado? Justificativa (se SIM)	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO
Para o período proposto, receberá diária(s) por outro órgão? Quantidade de diárias pagas por outro órgão: Órgão:	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO

Justificativas ou informações adicionais (inclusive para os fins dos arts. 8º; 21, § 3º; ou 22, III):

Em 13/09/2017	 Karla Nolasco Santos Uchoa Diretora da Vara do Trabalho de Penedo AL
	Assinatura do proponente

AUTORIDADE COMPETENTE

Despacho:	Data	Carimbo e assinatura
<input type="checkbox"/> De acordo. À SMA para lavrar a portaria. <input type="checkbox"/> Não autorizo.	13.09.2017	 João Inácio da Silva Embargador Presidente da 19ª Região